



Indicação

Nº do Protocolo: 2025111920000472

Nº SAPL: 1946/2025

Registrado por WANDER CLEYTON DE ALENCAR em 25 de novembro de 2025 às 16:17

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764098436272_22db7a1a-b542-4362-a70f-c5ba43e5934b

Autores:

WANDER CLEYTON DE ALENCAR



C Â M A R A D E
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR WANDER ALENCAR

INDICAÇÃO nº _____/2025

Indica a inclusão da **Comunidade Uruca** (poligonal compreendida entre as vias **Natali, Waldemar de Alcântara, Tabelaão Joaquim Coelho e Dr. Correia Lima**) no Programa Morar Bem, visando a execução de melhorias habitacionais para famílias em situação de vulnerabilidade social, no bairro Sapiranga.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, para que, após aprovada, seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, solicitando a inclusão da **Comunidade Uruca**, localizada na poligonal delimitada pelas vias **Natali, Waldemar de Alcântara, Tabelaão Joaquim Coelho e Dr. Correia Lima**, no Programa Morar Bem, desenvolvido pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (Habitafor), por meio da Coordenadoria de Programas Habitacionais (Cophab).

A presente solicitação visa garantir aos moradores da comunidade melhorias habitacionais essenciais, contemplando reforma ou construção de banheiros, reparos estruturais, elétricos e hidrossanitários, telhados, pisos, pintura, troca de portas e janelas e demais adequações necessárias para assegurar condições dignas de habitação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DE _____ DE 2025.

VEREADOR WANDER ALENCAR
PARTIDO AGIR

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300



ANEXO I

INDICAÇÃO _____/2025

PROJETO DE LEI _____ 2025

Indica a inclusão da **Comunidade Uruca** (poligonal compreendida entre as vias **Natali, Waldemar de Alcântara, Tabelaão Joaquim Coelho e Dr. Correia Lima**) no Programa Morar Bem, visando a execução de melhorias habitacionais para famílias em situação de vulnerabilidade social, no bairro Sapiranga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a **Comunidade Uruca**, localizada na poligonal compreendida pelas vias **Natali, Waldemar de Alcântara, Tabelaão Joaquim Coelho e Dr. Correia Lima**, no Programa Morar Bem, destinado à execução de melhorias habitacionais.

Art. 2º As melhorias habitacionais poderão compreender:

- I – construção ou reforma de banheiros;
- II – reparos elétricos, hidrossanitários e estruturais;
- III – instalação de caixa d'água e ligação à rede de esgotamento sanitário;
- IV – troca de portas, janelas, telhados e pisos;
- V – serviços de reboco, pintura e demais intervenções de salubridade e segurança;
- VI – instalação de telhas translúcidas para melhoria da iluminação natural.

Art. 3º A execução será realizada pela Habitafor, por meio da Cophab, podendo contar com apoio de outras secretarias municipais quando necessário.

Art. 4º O Município poderá celebrar parcerias com entidades privadas, universidades, organizações da sociedade civil e empresas especializadas, visando ampliar a capacidade de atendimento e eficácia do programa.



C Â M A R A D E
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR WANDER ALENCAR

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DE _____ DE 2025.

**VEREADOR WANDER ALENCAR
PARTIDO AGIR**



GABINETE DO VEREADOR WANDER ALENCAR

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade estender os benefícios do Programa Morar Bem à **Comunidade Uruca**, poligonal compreendida entre as vias **Natali, Waldemar de Alcântara, Tabelaão Joaquim Coelho e Dr. Correia Lima**, área marcada por significativa vulnerabilidade socioeconômica e pela presença de moradias que carecem de condições adequadas de habitabilidade.

O Programa Morar Bem, já em execução em diversas comunidades de Fortaleza, como no Grande Bom Jardim, Siqueira, Moura Brasil e Serviluz, tem promovido transformações profundas e positivas na vida das famílias, garantindo banheiros dignos, reparos estruturais, segurança elétrica, melhorias na ventilação, iluminação, salubridade e condições adequadas de moradia.

A **Comunidade Uruca** apresenta desafios semelhantes: moradias sem banheiros ou com estruturas inadequadas, instalações elétricas precárias, ventilação insuficiente, infiltrações, deterioração estrutural e condições de insalubridade que comprometem a saúde e o bem-estar dos moradores.

A inclusão dessa poligonal no programa permitirá que inúmeras famílias tenham acesso a reformas fundamentais, alinhadas às diretrizes de desenvolvimento humano, urbanização inclusiva, redução das desigualdades sociais e promoção da dignidade habitacional.

A iniciativa atende às metas de melhoria habitacional do Município, ampliando o alcance do Programa Morar Bem e garantindo que benefícios como construção de banheiros, troca de telhados, instalação de caixas d'água, reparos elétricos, pisos, ventilação adequada e melhorias estruturais cheguem a áreas ainda não contempladas.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação, possibilitando que o Poder Executivo realize os estudos técnicos e orçamentários necessários para incluir a **Comunidade Uruca** no Programa Morar Bem, assegurando mais dignidade, saúde, segurança e cidadania aos seus moradores.

VEREADOR WANDER ALENCAR

PARTIDO AGIR



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 25 de novembro de 2025 às 16:17

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764098436272_22db7a1a-b542-4362-a70f-c5ba43e5934b



Documento assinado por
WANDER CLEYTON DE ALENCAR